



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROCOLO N° 3809
DATA ENTR 10/05/2019
HORÁRIO 10:43hs

INDICAÇÃO Nº 33/2019

RESPONSÁVEL

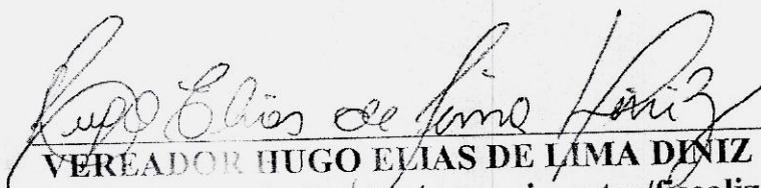
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a PREFEITURA MUNICIPAL juntamente com o setor Mobilidade Urbana que providencie um quebra-mola na Rua Delorme Taveira da Silva, bairro Felipinho em frente ao número 445-A.

JUSTIFICATIVA

O pedido dos moradores da Rua Delorme Taveira da Silva, bairro Felipinho é que faça um quebra-mola, pois veículos passam em alta velocidade colocando em risco as pessoas que trafegam naquela região.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de maio de 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).